

# CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 226/2025

O Vereador Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Limpeza, manutenção e instalação de alambrado no parquinho da Comunidade de Ponte Nova.**

#### JUSTIFICATIVA

A construção de alambrado, limpeza e a manutenção no parquinho se faz necessário, visto que há uma valeta no meio do espaço representando risco de acidentes, especialmente para as crianças que utilizam o local.

A situação atual compromete a segurança, a higiene e a própria função social do parquinho, que deveria ser um ambiente de lazer, convivência e desenvolvimento saudável para os moradores.

Diante disso, torna-se necessária a realização da limpeza geral e a instalação de um alambrado no entorno, garantindo a proteção das crianças, a organização do espaço e a tranquilidade das famílias, proporcionando melhores condições de uso, incentivando a convivência comunitária e oferecendo um ambiente seguro e adequado ao lazer infantil.

Bias Fortes, 16 de setembro de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto  
**Vereador**

